

**Universidade de São Paulo**  
**Faculdade de Direito de Ribeirão Preto**

**CURSO DE DIFUSÃO – REFORMA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL**

*Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o  
Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)*

**EDITAL Nº 02/2019 – CURSO DE DIFUSÃO**

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP nº 02/2019, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no CURSO DE DIFUSÃO – REFORMA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2019, na modalidade de DIFUSÃO (Natureza de Educação Continuada).

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O curso recebe a denominação de CURSO DE DIFUSÃO – REFORMA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL na modalidade presencial com duração de 30 (trinta) horas.

**1.2.** São disponibilizadas 60 (sessenta) vagas, das quais 06 (seis) poderão ser contempladas com bolsa e serão selecionadas mediante critérios descritos no item 5 deste edital.

**1.3.** O público alvo é composto por Profissionais de Administração, Direito, Ciências Econômicas, Contábeis e demais áreas conexas ao tema; profissionais que atuem na gestão pública, servidores e demais profissionais interessados em reforma administrativa do município.

**1.4.** Será aprovado com direito à certificação o aluno que:

a. registrar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso;

b. Participar ativamente das aulas expositivas debatidas.

**1.5.** As aulas serão ministradas aos sábados das 08:00 às 18:00 horas.

**1.6.** O investimento total para participar do curso é de R\$ 900,00 (novecentos reais), pagos no ato da matrícula, mais R\$ 900,00 (novecentos reais) pagos até 05/12/2019 (dia cinco de dezembro de dois mil e dezenove), correspondentes ao valor total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

**1.7.** Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do curso podem ser obtidas por meio do site eletrônico indicado abaixo:

<http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/reforma-administrativa-municipal/>

**1.8.** A Coordenação do curso é realizada pelo Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira e Prof. Dr. Alessandro Hirata.

**1.9.** Em caso de dúvidas sobre inscrições, matrícula e curso, o candidato poderá enviar e-mail para [posfadepfdrp@gmail.com](mailto:posfadepfdrp@gmail.com).

**1.10.** As aulas serão ministradas na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, no Campus de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situado na Av. Bandeirantes, n° 3.900 - Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (endereço interno no Campus: Rua Professor Aymar Baptista Prado, n° 835, bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP - CEP 14.040-906), ou em outro endereço no Município de Ribeirão Preto com aviso prévio, até as 18:00hs do dia anterior ao da aula, por e-mail e informação disponível no site eletrônico constante do item 1.7 do presente edital.

**1.11.** Previsão para as datas das aulas: 23/11/2019, 30/11/2019 e 07/12/2019.

## **2. OBJETIVOS DO CURSO**

1- Preparar profissionais competentes para reorganizar a estrutura administrativa de municípios, de forma a otimizar a prestação de serviços e melhorar o ambiente organizacional. Este curso pretende fazer com que a administração pública ofereça serviços de melhor qualidade, focados no cidadão e, ao mesmo tempo, proporcione transparência de forma a responder aos anseios da sociedade; 2- Proporcionar sólido conhecimento sobre como realizar uma Reforma Administrativa Municipal, de acordo com a legislação vigente, na perspectiva do desenvolvimento dos municípios; 3- Fomentar a aquisição do conhecimento interdisciplinar na área; 4- Aperfeiçoar profissionais que atuam no ramo.

## **3. PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** Período de inscrições: 15.10.2019 a 18.11.2019 às 18:00h (não concorrentes a bolsa), e 15.10.2019 a 25.10.2019 às 18:00h (concorrentes a bolsa). As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

**3.2.** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

**3.2.1.** Preencher o formulário disponibilizado através do site da USP referido no item 1.7 deste edital e enviar para o endereço de e-mail [posfadepfdrp@gmail.com](mailto:posfadepfdrp@gmail.com) o currículo para análise, o currículo deve ser enviado em formato PDF e no título do e-mail precisa constar o nome completo do candidato e o nome do curso ao qual está se inscrevendo.

**3.2.2.** Poderá inscrever-se no Processo Seletivo apenas o candidato portador do título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido.

**3.2.3.** A avaliação do processo seletivo consistirá em análise curricular para candidatos não concorrentes a bolsa.

**3.2.4.** Os candidatos que solicitaram bolsa, serão classificados conforme critério descrito no item 6 deste edital.

#### **4. MATRÍCULA**

**4.1.** A data prevista para a convocação para matrículas é 19/11/2019 que ocorrerá por meio eletrônico no site da USP referido no item 1.7 deste edital.

O prazo para a matrícula é de 19.11.2019 a 21.11.2019 (até às 15h).

**4.2.** Os candidatos selecionados deverão enviar em formato PDF por e-mail para posfadepfdrp@gmail.com a cópia simples do RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento, Comprovante de residência, Diploma ou certificado da graduação, o contrato assinado, a ficha de matrícula e realizar o pagamento do boleto da matrícula que será enviado por e-mail após o envio da documentação.

**4.3.** Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a documentação completa exigida nos prazos deste edital. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue.

**4.4.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.

**4.5.** Em caso de não preenchimento das vagas, serão procedidas chamadas sequenciais, observando-se a ordem de classificação divulgada.

#### **5. BOLSAS DE ESTUDO**

**5.1.** São oferecidas 6 (seis) bolsas de estudo integrais, sendo que os candidatos que pleitearem a bolsa deverão:

**a)** preencher, assinar e enviar por e-mail para posfadepfdrp@gmail.com em formato PDF o formulário de solicitação de bolsa que está disponível através do no site da USP referido no item 1.7 deste edital até o dia 25.10.2019 às 18:00h.

**b)** enviar cópia digitalizada em formato PDF da Documentação Comprobatória referida no formulário de solicitação de bolsa por e-mail para posfadepfdrp@gmail.com até o dia 25.10.2019 às 18:00h.

**5.2.** A distribuição das bolsas ocorrerá segundo critério socioeconômico, a análise das documentações será realizada pela coordenação do curso.

**5.3.** No caso de falsificação de documentos, falseamento ou omissão de dados, o candidato será desclassificado do processo seletivo previsto neste edital.

**5.4.** Os candidatos que tiverem situações informadas e não comprovadas com os documentos solicitados serão eliminados em razão do não cumprimento do critério socioeconômico.

**5.5.** Não será informada a lista das solicitações de bolsa e não será informada a classificação no critério socioeconômico.

**5.6.** Será desclassificado da avaliação de bolsa quem não enviar a documentação na data informada no edital e será desclassificado o candidato que não enviar a documentação completa, conforme formulário socioeconômico.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;
- b) prestar declarações equivocadas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) não realizar a prova do processo seletivo na data e horário previsto;
- e) não confirmar sua matrícula na data especificada neste edital caso seja selecionado.

**6.2.** As situações eventualmente não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.

**6.3.** Todos os resultados ou comunicados serão divulgados, no site da USP referido no item 1.7 deste edital.

**6.4.** Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

## **7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	15/10/2019
Inscrição on-line para o processo seletivo (não concorrente a bolsa)	15/10/2019 a 18/11/2019 às 18:00h
Inscrição online para o processo seletivo (concorrente a bolsa)	15/10/2019 a 25/10/2019 às 18:00h
Envio de Documentação de Bolsa	15/10/2019 a 25/10/2019 às 18:00h
Convocação - Chamada para Matrícula	19/11/2019
Matrícula e envio de documentos (online)	19/11/2019 a 21/11/2019 às 17:00h
Previsão das aulas	23/11/2019, 30/11/2019 e 07/12/2019